observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13 278/02 Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 18/12/2020

Horário: 11h30min.

Local: Ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.

bec.fazenda.sp.gov.br.
DO OBJETO: Contratação de empresa para solução de barramentos de serviços e assinatura de serviços meteorológicos com dados históricos e previsões, conforme especificações descritas pelo ANEXO I - Termo de Referência, parte integrante

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ e www.bec.sp.gov.br

#### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº** 036506738

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0005599-0

READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLI-COS – "CALÇADAS"

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 46/SMSUB/COGEL/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019 -SEI N° 6012.2019/0002667-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEI-

TURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

1.À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:Arqa Andrea Perez de Souza Moraes ( RF 727.319-3) para acompanhar a presente intervenção, sendo seu suplente e Engo Laerte Carnachioni Junior (RF

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA**

#### **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PRE-**ÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPE-ZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS

#### **OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE**

# DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2020, na SECRETA-RIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000304-8, visando a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 À Nº 24, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro de Preços firmadas com as empresas abaixo relaciem 2,38%, conforme planilha de Reajustamento SEI nº 036319000, parte integrante deste apostilamento e Demonstra-

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPRE-

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PRECOS PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMÁIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE** 

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 13/11/2018 Na SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23° andar - Centro, São Paulo - SP, pela competência a mim concedida pela Portaria 14/ SMSUP/2019, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMEN-TO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4. visando a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 01 À Nº 12, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4, firmadas com as empresas relacionadas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de

Registro abaixo listadas em 2.38%, conforme planilha de Reajustamento SEI nº 036362869, parte integrante deste.

#### COMUNICADO - CONVITE Nº 009/ SMSUB/COGEL/2020 - PROCESSO SEI N° 6012.2020/0017076-4.

A SMSUB/COGEL COMUNICA aos interessados à Licitação na modalidade CONVITE 009/SMSUB/COGEL/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PPCI, CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS - PMSP, E RESPECTIVA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, PARA A UNIDA-DE DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL, DENOMINADA SACOLÃO MUNICIPAL JAGUARÉ, localizado na Av. General Mac Arthur, r 1440, na Cidade de São Paulo, que foram realizadas alterações no Edital as quais não produzem alterações na proposta e portanto, não haverá alteração da data prevista para abertura do certame, que se dará no dia 10 de dezembro de 2020 às

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - PROCESSO Nº** 6012.2019/0007946-3

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, VISANDO A MELHORIA DO PAVIMENTO. INCLUINDO DRENAGEM, RECICLAGEM DE MATE-RIAIS PROVENIENTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL F/OU AQUELES DOS SERVI-**COS DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICO** COM ESPLIMA DE ASFALTO E DEMAIS SERVICOS PERTINENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016.

I. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 036432876) e de SMSUB/COGEL (doc. 036518942), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, e pela competência a mim conferida através da Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a PRORROGA-CÃO do Termo de Contrato nº 77/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, com previsão de encerramento em 31/12/2020, ficando ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo. Outrossim aprovo a minuta encartada nos autos (doc. 036503960).

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - PROCESSO Nº** 6012.2019/0007945-5

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais servicos pertinentes, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I do edital da Concorrência nº 02/SMSP/

I. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 036432149) e de SMSUB/COGEL (doc. 036522677), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, e pela competência a mim conferida através da Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a PRORROGA-CÃO do Termo de Contrato nº 76/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, com previsão de encerramento em 31/12/2020 ficando ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo. Outrossim aprovo a minuta encartada nos autos (doc. 036503711).

#### 6012.2020/0032342-0 - DESPACHO AUTORI-ZATÓRIO

#### **INT: SMSUB**

**ASS: CARTA CONVITE PARA CONTRATA-**ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIA-LIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGENS DE RECONHECIMENTO, LAUDO TÉCNICO DE **ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E COMPRIMEN-**TO DE FUNDAÇÃO E ANÁLISE GEOTÉCNICA. A SEREM REALIZADOS NA ENCOSTA LOCALIZADA NOS FUNDOS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, EMBAIXO DO VIADUTO LOCALIZA-DO NA TRAVESSA DR. ÉDSON DE MELO. ALTURA DOS NÚMEROS 305 E 327 – VILA MARIA ALTA -SÃO PAULO/SP.

I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações (doc. SEI n° 036506258), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade CARTA CONVITE, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de sondagens de reconhecimento, laudo técnico de estabilidade, integridade e comprimento de fundação e análise geotécnica, a serem realizados na encosta localizada nos fundos da Igreja Nossa Senhora da Candelária, embaixo do viaduto localizado na Travessa Dr. Édson de Melo, altura dos números 305 e 327 — Vila Maria Alta — São Paulo/SP, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I, parte integrante do edital.

II. APROVO a Minuta do Edital acostada aos autos (doc. SEI 036506179) e designo para condução do certame os membros da Comissão Permanente de Licitações nº 057/SMSUB/2020.

COMUNICADO CONVITE Nº 11/SMSUB/COGEL/2020

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6012.2020/0032342-0

ASSUNTO: Carta Convite para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de sondagens de reconhecimento, laudo técnico de estabilidade, integridade e comprimento de fundação e análise geotécnica, a serem realizados na encosta localizada nos fundos da Igreja Nossa Senhora da Candelária, embaixo do viaduto localizado na Travessa Dr. Édson de Melo, altura dos números 305 e 327 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 – 23º andar – São Paulo, SP, realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço e critério de julgamento menor preço global. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão, serão processados e julgados em conformidade pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações, Decretos Municipais nº 44.279/03, 48.184/07, 49.511/08, 50.977/09, 52.552/11 e respectivas alterações, além da Lei Complementar n.º 123/06 e demais normas complementares e disposições

Data e Local de Entrega dos Envelopes: às 11h do dia 16/12/2020.

Data da sessão: 16/12/2020.

Horário: 11h.

Local: Sala de reunião localizada no 23º andar, Edifício Martinelli, Rua Líbero Badaró, 504 – Centro – São Paulo/SP.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de sondagens de reconhecimento, laudo técnico de estabilidade, integridade e comprimento de fundação e análise geotécnica, a serem realizados na encosta localizada nos fundos da Igreia Nossa Senhora da Candelária, embaixo do viaduto localizado na Travessa Dr. Édson de Melo, altura dos números 305 e 327 – Vila Maria Alta - São Paulo/SP

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ACESSO ÀS INFORMA-ÇÕES E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: A participação na presente licitação dar-se-á pela entrega dos envelopes no local acima indicado e nas condições descritas neste edital. O Edital estará disponível para download no site: http://enegocioscidadesp. prefeitura.sp.gov.br e através do link: https://cutt.ly/dhWqdnE (Obs.: caso não consiga clicar para seguir o link, copie e cole no seu navegador). Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e encaminhados via e-mail cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº** 6012.2020/0027781-0

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036236204); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036529323) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 201/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.829.957/0001-97, que tem como objeto o fornecimento de cimento asfáltico de petróleo – CAP 50 70, destinado a usinagem de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, executada por empresas terceirizadas contratadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, para atender aos serviços de tapa buracos (conservação de vias pavimentadas de trafego de veículos), à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para acrescer 109,6 toneladas, no valor de R\$ 398.599,86 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) equivalente a aproximadamente 0,78% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 51.678.325,86 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036481164).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.30.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIOSEI Nº** 6012.2020/0030624-0

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036326560 ); e a ma nifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036529302) pela compe tência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores. AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 203/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.497.367/0001-26, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltco e emulsão da pintura de ligação, com fresadora caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para acrescer 1 680 (mil seiscentos e gitenta) toneladas, no valor de R\$ 653.503,20 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 7.188.535,20 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Outrossim APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspon dente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº** 6012.2020/0030631-3

I. À vista dos elementos constantes do presente, em esecial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036327764); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528045) pela competên cia a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 210/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.853.169/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltco e emulsão da pintura de ligação, com fresa-dora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para acrescer 5.640 (cinco mil seiscentos e guarenta) toneladas, no valor de R\$ 2.819.436,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais) equivalente a aproxima damente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 31.013.796,00 (trinta e um milhões, treze mil setecentos e noventa e seis reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036429159)

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orcamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº** 6012.2020/30629-1

I. À vista dos elementos constantes do presente, em espe cial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036335926); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528160) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65, §1° da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 208/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.048.254/0001-86, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltco e emulsão da pintura de ligação com fresadora, caminhão de cacamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para acrescer 3.720 (três mil setecentos e vinte) toneladas, no valor de R\$ 1.859.628.00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 20.455.908,00 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036427700)

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orcamentária 12 10 15 452 3022 2 340 3 3 90 39 0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº** 6012.2020/0030630-5

I À vista dos elementos constantes do presente em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036327288); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528000) pela competência a mim conferida nela Portaria 14/SMSUR/COGEL/2019 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 209/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.542.939/0001-03, que tem como objeto a prestação de servicos de conservação de pavimentos viários e urbanos - "ta pa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltco e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, cami nhão de cacamba térmica e controle digital através do SGZ à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para acrescer 960 (novecentos e sessenta) toneladas, no valor de R\$ 409.440,00 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta reais) equi valente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 4.503.840,00 . (guatro milhões, guinhentos e três mil e oitocentos e guarenta reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036428157)

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspon dente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº** 6012.2020/0030627-5

I. À vista dos elementos constantes do presente, em es pecial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036331621); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528324) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 206/SMSUB/COGEL/2020 firmado com A TONANNI CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.583.954/0001-42, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com apli-cação de concreto asfáltco e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP,

para acrescer 3.720 (três mil setecentos e vinte) toneladas, no valor de R\$ 1.859.628.00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 20.455.908.00 (vinte milhões. quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036429936)

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº** 6012.2020/0030626-7

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036331301); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528621) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65, §1° da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 203/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a VERSÁTIL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.231.662/0001-84, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltco e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para acrescer 2.160 toneladas, no valor de R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 7.484.400,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036425044)

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade

#### DESPACHO ALITORIZATÓRIO - SELNO 6012.2020/0030625-9

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. ): e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. ) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 204/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a CORPOTEC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.182.090/0001-33, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfálto e emulsão da pintura de ligação. com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para acrescer 3.840 (três mil oitocentos e guarenta) toneladas, no valor de R\$ 1.926.912,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil novecentos e doze reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 21.196.032,00 (vinte e um milhões, cento noventa e seis mil e trinta e dois reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036423473)

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orcamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº** 6012.2020/0021313-7

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036337905); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036529697) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65, §1° da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 185/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.817.467/0001-67, cujo objeto é o fornecimento de cimento portland composto às Subprefeituras do Município de São Paulo e SPUA, para acrescer 17.523 toneladas, no valor de R\$ 332.586,54 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente a 25% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.662.932,70 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036489753)

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspon dente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº** 6012.2020/0030628-3

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036136627); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036529129) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 207/SMSUB/COGEL/2020 firmado com ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltco e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de cacamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para acrescer 3.600 (três mil e seiscentos) toneladas, no valor de R\$ 1.799.640.00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 19 796 040 00 (dezenove milhões setecentos e noventa e seis mil guarenta reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036426117).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0 0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

## ARICANDUVA/FORMOSA/ **CARRÃO**

**GABINETE DA SUBPREFEITA** 

# PROCESSO: 6030.2020/0002841-9

# DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, singularmente, do parecer da Assessoria Jurídica – AJ e das manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, ambas desta Subprefeitura, as quais acolho e, AUTORIZO a







# SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento de Ata

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 13/11/2018

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23° andar - Centro, São Paulo - SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000304-8, visando a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 À Nº 24, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro de Preços firmadas com as empresas abaixo relacinadas em 2,38%, conforme planilha de Reajustamento SEI nº 036319000, parte integrante deste apostilamento e Demonstrativos 036318656 e 036318808.

### PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000304-8

PLANILHA DE REAJUSTAMENTO DAS ATAS № 13 à 24, CONFORME CLÁUSULA № 3.4

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 13/11/2018

- <sup>‡</sup> APURAÇÃO DO 2º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2019 À NOVEMBRO/2020.
- \* VALOR REAJUSTADO VÁLIDO PARA OS PERÍODOS DAS MEDIÇÕES DE NOVEMBRO/2020 À NOVEMBRO/2021.

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 13/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM											
	EMPRESA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA										
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVICOS.	SERVICOS INDICE INICIAL INDICE FINAL FATOR REAJUSTE VALOR SERVICO VALOR REAJUSTE VALOR REAJUST				VALOR REAJUSTADO					
UNIDADES ADIVINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	PATOR REAJOSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALUK KEAJUSTADU				
FB, PJ, PR	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 85.356,12	R\$ 2.031,48	R\$ 87.387,60				
	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90,14	R\$ 2,15	R\$ 92,29				
VALOR TOTAL REAJUSTADO 157,6791 161,4304 1,0238 RS 85.446,26 RS 2.033,62 RS						R\$ 87.479,88					

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 14/SMSUB/COGEL/2019											
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM												
	EMPRESA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA											
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVICOS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO					
ONIDADES ADIVINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	PATOK KEAJOSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJOSTE	VALOR REAJOSTADO					
CV, JT, ST	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 83.375,95	R\$ 1.984,35	R\$ 85.360,30					
CV,31,31	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 88,05 R\$ 2,10 <b>R\$</b>							
VALOR TOTAL	REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 83.464,00	R\$ 1.986,44	R\$ 85.450,44					

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 15/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM											
	EMPRESA: FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA										
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVICOS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO				
ONIDADES ADIVINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	PATOK KEAJOSTE	VALOR SERVIÇO	VALUK KEAJUSTE	VALUK KEAJUSTADU				
MG, MO, PE	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90.468,67	R\$ 2.153,15	R\$ 92.621,82				
IVIG, IVIO, FE	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 95,55	R\$ 2,27	R\$ 97,82				
VALOR TOTAL	REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90.564,22	R\$ 2.155,43	R\$ 92.719,65				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 16/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM										
	EMPRESA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA									
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVICOS	INDICE INICIAL	INDICE INICIAL INDICE FINAL FATOR REAJUSTE V		VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO			
ONIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	PATOR REAJUSTE	VALUK SERVIÇU	VALUK KEAJUSTE	VALUK KEAJUSTADU			
EM, IT, MP, IQ	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 85.981,44	R\$ 2.046,36	R\$ 88.027,80			
EW, 11, WF, IQ	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90,81 R\$ 2,16 <b>R\$</b>					
VALOR TOTAL	REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 86.072,25	R\$ 2.048,52	R\$ 88.120,77			

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM											
	EMPRESA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A										
LINUDA DEC A DAMINISTRATIVAS	SERVICOS.	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR (FRVICO	VALOR DEALUCTE	VALOR REALISTADO				
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO				
AF. SM	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 72.430,40	R\$ 1.723,84	R\$ 74.154,24				
Ar, sivi	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 78,95	R\$ 80,83					
VALOR TOTAL	REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 72.509,35	R\$ 1.725,72	R\$ 74.235,07				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 18/SMSUB/COGEL/2019											
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM											
	EMPRESA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A										
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVICOS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO				
UNIDADES ADIVINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	PATOK KEAJOSTE	VALUKSERVIÇU	VALUK KEAJUSTE	VALUK KEAJUSTADU				
CT, G	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 80.252,13	R\$ 1.910,00	R\$ 82.162,13				
	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 81,97 R\$ 1,95		R\$ 83,92				
VALOR TOTAL	REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 80.334,10	R\$ 1.911,95	R\$ 82.246,05				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM										
	EMPRESA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA									
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIÇOS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO			
ONIDADES ADIVINISTRATIVAS	SERVIÇUS	NOV/19	NOV/20	PATOR REAJOSTE	VALOR SERVIÇO	VALUK KEAJUSTE	VALOR REAJUSTADO			
IP, SB, VP, VM	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90.087,71	R\$ 2.144,09	R\$ 92.231,80			
1F, 3B, VF, VIVI	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 95,14	R\$ 2,26	R\$ 97,40			
VALORTO	OTAL REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90.182,85	R\$ 2.146,35	R\$ 92.329,20			

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM											
	EMPRESA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI										
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIÇOS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO				
UNIDADES ADIVINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	FATOR READOSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO				
PI. SE	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 74.934,14	R\$ 1.783,43	R\$ 76.717,57				
FI, SE	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 79,13	R\$ 1,88	R\$ 81,01				
VALOR TOTA	L REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 75.013,27	R\$ 1.785,32	R\$ 76.798,59				

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM											
	EMPRESA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA										
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVICOS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO				
ONIDADES ADIVINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	TATOR REAJOSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJOSTE	VALOR REAJOSTADO				
BT, CL, LA	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90.087,71	R\$ 2.144,09	R\$ 92.231,80				
	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 95,14	R\$ 2,26	R\$ 97,40				
VALOR TOTAL	REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90.182,85	R\$ 2.146,35	R\$ 92.329,20				

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 22/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM											
	EMPRESA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA										
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SEDVICOS	INDICE INICIAL	INDICE INICIAL INDICE FINAL FATOR REAJUSTE VALOR S		VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO				
ONIDADES ADIVINISTRATIVAS	SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	PATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJOSTADO				
AD, JÁ, AS	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 88.999,70	R\$ 2.118,19	R\$ 91.117,89				
	LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 95,16 R\$ 2,26		R\$ 97,42				
VALOR TOTAL	L REAJUSTADO	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 89.094,86	R\$ 2.120,46	R\$ 91.215,32				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 23/SMSUB/COGEL/2019										
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM										
EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA										
SERVICOS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	EATOR REALISEE	VALOR SERVICO	VALOR REALISTE	VALOR REAJUSTADO				
SERVIÇOS	NOV/19	NOV/20	PATOR REAJOSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJOSTADO				
IMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 83.063,29	R\$ 1.976,91	R\$ 85.040,20				
IMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 87,72	R\$ 2,09	R\$ 89,81				
VALOR TOTAL REAJUSTADO 157,6791 161,4304 1,0238 RS 83.151,01 RS 1.978,99 RS					R\$ 85.130,00					
ı	SERVIÇOS  MPEZA MANUAL - EQUIPES  MPEZA MECANIZADA - TONELADAS	EMPRESA: POTENZA ENGENHA           SERVIÇOS         INDICE INICIAL           MPEZA MANUAL - EQUIPES         157,6791           MPEZA MECANIZADA - TONELADAS         157,6791	EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 24/SMSUB/COGEL/2019									
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM									
EMPRESA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA									
INDICE INICIAL INDICE CINAL									

	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIÇOS	INDICE INICIAL	INDICETIMAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVICO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	
			NOV/19	NOV/20		VALOR SERVIÇO	VALUK KEAJUSTE		
	SPUA, ATOS	LIMPEZA MANUAL - EQUIPES	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 66.388,10	R\$ 1.580,04	R\$	67.968,14
		LIMPEZA MECANIZADA - TONELADAS	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 70,11	R\$ 1,67	R\$	71,78
	VALOR TOTAL REAJUSTADO		157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 66.458,21	R\$ 1.581,71	R\$	68.039,92

#### NOTA EXPLICATIVA:

- \* APURAÇÃO DO 2º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2019 À NOVEMBRO/2020.
- \* VALOR REAJUSTADO VÁLIDO PARA OS PERÍODOS DAS MEDIÇÕES DE NOVEMBRO/2020 À NOVEMBRO/2021.

#### RADYR LLAMAS PAPINI

Chefe de Gabinete SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini**, **Chefe de Gabinete**, em 08/12/2020, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 036489075 e o código CRC 7FC7C187.

**Referência:** Processo nº 6012.2017/0000304-8 SEI nº 036489075